

# **Boletim de Serviço**

**Nº 12, 26 de março de 2018**

**Hospital de  
Doenças Tropicais -  
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 29, de 19 de março de 2018.....	4
Portaria nº 31, de 23 de março de 2018.....	5
Portaria nº 32, de 23 de março de 2018.....	5
Portaria nº 33, de 23 de março de 2018.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 29, de 19 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

Considerando as ações previstas no Plano Diretor Estratégico (PDE) 2017-2018;

Considerando a instituição do Grupo de Trabalho (GT) de Compras com o objetivo geral de planejar e coordenar a padronização dos procedimentos de compras no âmbito do HDT-UFT, por meio da Portaria nº 06 de 07 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 27 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Compras Públicas, bem como o Coordenador e seu respectivo suplente:

- I) Matheus Eurico Borges Carneiro – Chefe de Unidade de Licitações – Coordenador – Siape: 2289898;
- II) Thiago Alves Ribeiro – Assistente Administrativo – Coordenador Suplente – Siape: 2299897;
- III) André Luiz Martins de Castro – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – Siape: 1522164;
- IV) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamento – Siape: 2836453;
- V) Diógenes de Sousa Neto – Chefe de Setor de Gestão em Pesquisa e Inovação Tecnológica – Siape: 1929322;
- VI) Euclides Bonamigo Júnior – Chefe de Setor de Farmácia – Siape: 1321776;
- VII) Fernanda Marçal de Freitas – Técnica em Segurança do Trabalho – Siape: 2299887;
- VIII) Fernanda Rodrigues Lagares – Chefe de Unidade de Contratos – Siape: 2301039;
- IX) Josean Pereira de Sousa – Chefe de Setor Jurídico – Siape: 2301039;
- X) Missael Araújo de Lima – Gerente Administrativo – Siape: 2581111;
- XI) Nadja de Paula Barros Sousa – Chefe de Setor de Logística – Siape: 2061701;
- XII) Pedro Alves Júnior Bezerra – Chefe de Setor de Administração – Siape: 1534296;
- XIII) Raimunda Maria Ferreira de Almeida – Chefe de Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais – Siape: 11229098;
- XIV) Rogério Fernandes Carvalho – Farmacêutico – Siape: 2314860.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas em reuniões semanais.

Art. 4º Revoga-se, naquilo que for incompatível, a Portaria nº 06 de 07 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Pereira Guimarães Neto

**Portaria nº 31, de 23 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23761.000096/2018-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- I) Roberta Kelly Ferreira Cosme da Silva – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação – Siape:2009383;
- II) Genice Oliveira de Souza – Chefe da Unidade de Nutrição Clínica -Siape: 2321275;
- III) Jéssica Rocha Fernandes – Assistente Administrativo – Siape: 2403275.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

**Portaria nº 32, de 23 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do HDT-UFT, no interstício de 02/07/2018 a 20/07/2018, em razão do gozo de férias:

- I) Hedisônia de Jesus Brilhante Costa – Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde – Siape: 2322672.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018.

José Pereira Guimarães Neto

**Portaria nº 33, de 23 de março de 2018**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 28, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 20 de março de 2018, no art. 1º:

- D) Onde se lê: “no interstício de 20/03/2018 a 27/03/2018, em razão de tratamento de saúde”, leia-se “em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.”

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 20 de março de 2018.

José Pereira Guimarães Neto